



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10505
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010505	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
651100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	605	0023	2033	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	15000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada para custeio e ações das atividades relacionadas a agricultura familiar. Esse recurso deverá ser encaminhado para Associação regional de produtores rurais feirantes da agroindústria familiar artesanal de alimentos - AGROFAR. CNPJ:08.241.312/0001-07, localizada na rua Maria Perpetua, 75/4 andar- Juiz de Fora/MG.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

